MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIVISÃO DE ATOS INTERNACIONAIS

DECRETO Nº 66.238 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1970

Promulga o Acôrdo sôbre Transportes Aéreos entre o Brasil e a Noruega.

O Presidente da República,

Havendo sido aprovado, pelo Decreto-lei nº 601, de 1969, o Acôrdo sôbre Transportes Aéreos concluído entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Noruega e assinado no Rio de Janeiro em 18 de março de 1969;

E havendo o referido Acôrdo, de conformidade com seu artigo XVIII, entrado em vigor, em 10 de outubro de 1969;

Decreta que o mesmo, apenso por cópia ao presente Decreto, seja executado e cumprido tão inteiramente como nêle se contém.

Brasília, 19 de fevereiro de 1970; 149º da Independência e 82º da República.

EMÍLIO G. MÉDICI
Mário Gibson Barboza